

PORTARIA Nº. 1595 /2023, DE 21 DE junho DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº **1226/2023** emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Leila Rosária Gonçalves Ferreira** em realizar o traslado a Palmas – TO, representar a Universidade e Fundação UnirG em reunião com a FAPT para assinatura do Acordo de Cooperação do Edital SEFAZ/FAPT/PIBIC, com o objetivo de apoiar propostas de instituições ICT&I públicas e privadas sem fins lucrativos do Estado do Tocantins por meio de concessão de 600 bolsas de Iniciação Científica, visando o fortalecimento da pesquisa nas instituições tocantinenses.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Leila Rosária Gonçalves Ferreira**, Matrícula: 1176, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: **22/06/2023**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

